

DECRETO Nº 003/2026 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00, para os fins que específica e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,00, para os fins que específica e dá outras providências.

O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 12 de março de 2026

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					,00
		2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			,00

	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000001	.00
Anexo II (Redução)			.00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL			.00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		.00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000001	.00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:99286B70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2026. Edição 3749

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: